

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico nº 119/2025, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, Processo nº 88/2025, referente à contratação de apresentação artística a serem realizadas na 7ª Expofort e 4º Festival Gastronômico de Fortaleza dos Valos, eventos que se realizarão concomitantemente nos dias 28 a 30 novembro de 2025, junto à Praça Municipal 3 de Maio, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor, R\$
01	01	show	Apresentação artística: Show Musical com o Grupo de Pagode Ki Cunversa, a ser realizado no dia 30/11/2025, com início às 19h, com duração de 2 horas, nas dependências da Praça Municipal 3 de Maio, centro de Fortaleza dos Valos.	MIRELA COROLINE DOS SANTOS – CNPJ Nº 53505130/0001/-2	6.000,00

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa retro, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s): 18344

Deverá o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Valos, 22 de outubro de 2025.

**Paulo Cesar Marangon,**  
**Prefeito Municipal.**

